



PODER,  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Maceió, 23 de dezembro de 2010.

**Processo nº 03281-5.2010.001**

**Pregão Eletrônico nº 081/2010**

**Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de informática.**

Prezados senhores,

Em resposta aos pedidos de esclarecimentos formulados pelas empresas ITAUTEC S.A, representada pelo Sr. Carlos Augusto Gusmão, RECICABOS COMERCIAL LTDA, representada pela Sr<sup>a</sup>. Manoela Couto e ENTERPRISE BUSINESS OPERATIONS BRAZIL, representada pela Sr<sup>a</sup>. Letícia Alpi, seguem abaixo as informações expostas pela unidade técnica responsável (DIATI – Diretoria Adjunta de Tecnologia e Informação):

**Questão nº 01** – *“Em relação ao LOTE XI, relativo a exigência do Notebook possuir **Tela de 14.1”**. Considerando que os nossos modelos de Notebook possuem **tela de “14”**, sendo esta uma diferença ínfima em relação a medida exigida no edital, perguntamos a esta CPL se poderemos ofertar equipamento com Tela de 14”, garantindo com isto também uma participação maior de licitantes neste processo...”*

**Resposta** – *Sim, é possível.*

**Questão nº 02** – *“Referente ao Pregão Eletrônico nº075/2010, lote XV, item 02 - TESTE DE CABOS; gostaria de saber se este testador trata-se do módulo básico ou do kit. Salientando que ambos são geradores de tons Tom digital, porém somente o kit possui o identificador de cabos.”*

**Resposta** – *Trata-se do Kit.*

**Questão nº 03** – *“Lote XI - Item 01 – NOTEBOOK:*

*- Slot para cartão tipo I/II;*

No “Item 01” do Lote XI do EDITAL é solicitado slot para cartão tipo I/II. Uma vez que o slot tipo I/II encontra-se obsoleto, e o padrão de mercado passou a ser o ExpressCard, entendemos que serão aceitos equipamentos com slot ExpressCard. Está correto o nosso entendimento?”

**Resposta** – Sim.

**Questão nº 04** – “Lote XI - Item 01 – NOTEBOOK:

- Display LCD 14.1 polegadas Widescreen WXGA (permitindo resolução de 1280 x 800);

No “Item 01” do Lote XI do presente Edital, é solicitado display de 14.1 polegadas com resolução de 1280 x 800. Buscando a isonomia do presente certame, entendemos que podemos ofertar notebook cujo display possui tecnologia superior ao especificado, com tela de alta definição de 13.3 polegadas e resolução de 1366 x 768 pixels, atenderá as necessidades de mobilidade do órgão. O nosso entendimento está correto? ”

**Resposta** – Não.

**Questão nº 05** – “Lote XI - Item 01 – NOTEBOOK:

- O equipamento deverá ser entregue com o sistema operacional MS-Windows Vista Business pré-instalado, em português do Brasil;

No “Item 01” do Lote XI do presente Edital é solicitado sistema operacional MS Windows Vista Business. Uma vez que após o lançamento do Windows 7, o sistema operacional solicitado entrou em desuso por apresentar performance inferior a este, entendemos que ofertando equipamentos com MS Windows 7 na versão Professional 32 bits estaremos atendendo as necessidades do órgão. O nosso entendimento está correto?”

**Resposta** – Sim.

**Questão nº 06** – “Lote XII - Item 01 – COMPUTADOR:

- Processador: Clock mínimo de 2.66 GHz;  
Cache L2 de 6 MB, no mínimo;

No “Item 01” do Lote XII do presente Edital é solicitado processador com clock mínimo de 2.66 GHz e Cache L2 de no mínimo 6 MB. Entendemos que ofertando processador com clock superior ao mínimo exigido, de 3.2 GHz e Memória Cache L3 de 4 MB, que é uma tecnologia superior ao Cache L2 exigida, estaremos atendendo as necessidades do órgão. O nosso entendimento está correto?

**Resposta** – Sim.

**Questão nº 07** – “Lote XII - Item 01 – COMPUTADOR:

- Interfaces: 01 (uma) interface paralela padrão CENTRONICS – EPP/ECP;  
-Todas as interfaces, acima exigidas, devem ser on-board, obrigatoriamente, e sem a utilização de adaptadores.

No “Item 01” do Lote XII do EDITAL é solicitada 01 (uma) interface Paralela padrão

CENTRONICS com conexão on-board. Uma vez que a interface paralela é utilizada para finalidades específicas, atualmente os principais fabricantes de computadores do mercado disponibilizam esta interface como um item opcional. Desta forma, entendemos que podemos ofertar equipamento com interface paralela, cujo controlador da interface é onboard à placa-mãe, sendo parte integrante ao projeto da mesma, sendo conectado através de cabo flat. Está correto o nosso entendimento?"

Resposta – Sim.

**Questão nº 08** – “Lote XII - Item 01 – COMPUTADOR:

Software Básico: Possuir Sistema Operacional WINDOWS 7 PROFESSIONAL (versão em Português), com opção de Downgrade para Windows XP Professional (versão em Português).

Entendemos que as máquinas serão entregues com o Microsoft Windows 7 Professional, com a licença OEM que possibilita ao cliente fazer o downgrade para o Windows XP, sem nenhum custo adicional de licenciamento deste sistema operacional. Sob pena de multa, a Microsoft proibiu, à partir de Novembro de 2010, qualquer fabricante de PCs, vender equipamentos com a versão XP Pré-instalada de fábrica, porém permite que o usuário faça o downgrade. Está correto o nosso entendimento?"

Resposta – Sim.

**Questão nº 09** – “Da leitura do instrumento convocatório verifica-se que o prazo de entrega será de 30 (trinta) dias contados da entrega da Nota de Empenho. Entretanto, é sabido que o mercado tem por hábito trabalhar com o prazo de 35 dias contados do recebimento do empenho.

Assim, entendemos que o prazo de entrega deverá ser alterado para 35 dias, sob pena do presente instrumento convocatório ofender os princípios fundamentais previstos na Lei nº 8.666/93, dentre eles, o princípio da igualdade entre os licitantes, visto que o prazo de 30 dias poderá beneficiar licitantes sediados no Estado de Alagoas.

Diante dos pontos expostos, entendemos que o prazo de entrega será de 35 dias. Esse entendimento está correto?"

Resposta – Não.

Atenciosamente,

André Luís Alves Gomes  
Pregoeiro